



## PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil

Nome Fantasia: Projeto Caridade

CNPJ: 07.839.450/0001-11

Data de Fundação: 03/02/2006

Nome do Cartório de Registro: 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica São Bernardo do Campo  
Registrado sob nº 016310

Endereço da Entidade: Rua Araújo Viana, 23

Bairro: Jardim Silvina

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09791-080

Telefone: (11)4930-2326 (11)94036-1378

E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

Nome do Representante Legal: Vanessa Matheus

Cargo: Presidente

### **Finalidade Estatutária:**

O Instituto tem por finalidade estatutária a promoção de atividades de relevância pública e social com ações que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários que complementem o trabalho de Proteção Social com crianças, jovens, adultos, idosos e famílias, buscando alternativas para enfrentamento e/ou prevenção de ocorrências de situações de isolamento, institucionalização, segregação, risco social e/ou pessoal, contribuindo para o desenvolvimento integral, equidade, empoderamento e pleno exercício da cidadania, acessando direitos e serviços nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

**Objeto da Parceria:** Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

**INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil**

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 940361378

[www.projetocaridade.com.br](http://www.projetocaridade.com.br),

E-mail: [projetocaridade@projetocaridade.com.br](mailto:projetocaridade@projetocaridade.com.br)



## Contextualização:

### **Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.**

O Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil fundado aos sete de dezembro de dois mil e cinco, nasceu com a iniciativa de um grupo de pessoas com os mesmos ideais humanitários e religiosos com a missão de proporcionar meios de superação e acolhimento às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. Em nossa primeira fase realizamos ações com a população em situação de rua, e com os avanços e evolução do trabalho na Política de Assistência Social, passamos a desenvolver trabalhos socioeducativos com famílias. Após mudanças na legislação, adequamos nosso atendimento de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Realizamos também modificações em nosso Estatuto Social e Razão Social, alterando para “Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil, podendo ainda utilizar-se do nome fantasia PROJETO CARIDADE, atuando com o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas Modalidades: Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos e 60 anos ou mais, Serviço de Proteção Social Básica de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, sendo caracterizado por serviços realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de estímulos e orientações os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências na família e no território, de modo a ampliar trocas e vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento identidade.

Estamos referenciados ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Unidade I, referência para o Território de Abrangência (Macroregião do Ferrazópolis – Jardim Silvina), território de alta vulnerabilidade social, tendo firmado Termo de Colaboração com o Município nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

### **Objetivo Geral**

- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

**INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil**

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 940361378

[www.projetcaridade.com.br](http://www.projetcaridade.com.br),

E-mail: [projetcaridade@projetcaridade.com.br](mailto:projetcaridade@projetcaridade.com.br)

Atividades realizadas:

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Oficina Cultural	Promover o reconhecimento, admiração da diferença e socialização. Criar espaço de reflexão, diálogo e possibilidade de construção de novos conhecimentos e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.	Oficinas de Música, Danças populares e Oficina de contação de histórias;	Semanal
Referenciamento no CRAS	Garantir que 100% das famílias/usuários atendidas no SCFV estejam referenciadas ao CRAS I.	Atendimento Social, encaminhamentos, orientações, referencia e contra referencia com o CRAS;	Conforme necessidade
Oficina de Arte	Promover processos de valorização/reconhecimento e pertença, bem como apresentar ferramentas que desenvolvam suas habilidades, potencialidades e capacidade comunicativa. Criar espaço de reflexão tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.	Oficina de Desenho, Oficina de Graffiti; e Oficina de Conteúdo digital (Youtuber);	Semanal
Jogos e Dinâmicas	Promover as ações de proteção e desenvolvimento buscando fortalecimento de vínculos familiares e sociais, bem como, valorizar a pluralidade, singularidade e condição das crianças e adolescentes e suas particularidades de sociabilidade, garantindo ambiente para que relatem ou compartilhem suas experiências.	Jogos cooperativos, Dinâmicas, Brincadeiras e Rodas de conversa e Gincanas desportivas;	Semanal
Passeios e Visitas	Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, estimulando a participação na vida pública no território além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Passeios e visitas a equipamentos de cultura e lazer;	Semestral
Atividade intergeracional	Assegurar espaço de convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e sociais e de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como do território.	Oficinas de artesanato, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa.	Mensal



<b><u>META QUALITATIVA</u></b> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<b><u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u></b> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<b><u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u></b> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

**Etapas ou fases de execução da parceria:** O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

**INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil**

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo –SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 940361378

[www.projetcaridade.com.br](http://www.projetcaridade.com.br),

E-mail: [projetcaridade@projetcaridade.com.br](mailto:projetcaridade@projetcaridade.com.br)

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2022.



Vanessa Matheus  
Presidente

**INSTITUTO MARIA JOSÉ – Organização da Sociedade Civil**

CNPJ: 07.839.450/0001-11, Inscrição Municipal – CMAS: nº 119,  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 16.298 de 29/08/2016

Rua Araújo Viana, nº 23 – Jardim Silvina –

São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09791-080

Tel.: (11) 4930-2326 e Cel: (11) 940361378

[www.projetcaridade.com.br](http://www.projetcaridade.com.br),

E-mail: [projetcaridade@projetcaridade.com.br](mailto:projetcaridade@projetcaridade.com.br)